



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 13 DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 25 de março de 2024, às 16:00 horas, sala da SUPGEP.

PRESENÇA: Daiti Hamanaka (Presidente), Carlos Augusto Reis (membro) e Rosania Maria Machado Silva (membro).

PAUTA:

1 – Análise e aprovação da revisão do Código de Conduta e de Ética da CENTRAL;

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1 - Revisão do Código de Conduta e de Ética da CENTRAL: Os membros analisaram e discutiram os principais tópicos da proposta de revisão do Código de Conduta e de Ética da Companhia, a qual recebeu contribuições de colaboradores de algumas áreas selecionadas. Destacou-se como maior solicitação dos colaboradores a necessidade de tornar o código mais acessível ao público em geral, mediante a adoção de uma linguagem mais amigável e uma formatação que facilite a leitura.

Após a discussão, os membros do Comitê aprovaram a minuta do Código revisado e recomendam encaminhá-lo para análise e aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

Foi salientada a importância da colaboração da área de Comunicação para a elaboração de um documento visualmente atrativo, visando aprimorar a compreensão e aderência por parte dos colaboradores.

Além disso, os membros do Comitê ressaltaram a necessidade de estabelecer procedimentos para orientar o código e demais políticas aos novos colaboradores que ingressarem na Companhia. Também destacaram a possibilidade de realizar reuniões com os gestores das áreas para orientações específicas após a aprovação do Código, uma vez que é de responsabilidade deles, conforme as boas práticas, a função primária de orientar os colaboradores.

2 - Próxima reunião ordinária está agendada para a primeira quinzena de junho de 2023.

Daiti Hamanaka
Presidente da Comissão de Ética

Rosania Maria Machado Silva
Membro da Comissão de Ética

Carlos Augusto Reis
Membro da Comissão de Ética

Rio de Janeiro, 26 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Assessor Chefe**, em 26/03/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Reis, Superintendente**, em 26/03/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Auditora**, em 26/03/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71035379** e o código CRC **A05212AB**.

Referência: Processo nº SEI-100006/002073/2020

SEI nº 71035379

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: